



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA
3456/2025

PROCESSO

PROJETO DE LEI N.º 14.774 do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, que cria a Campanha “Não Existe Idade para Estudar” com o objetivo de incentivar a retomada dos estudos por jovens e adultos que não os concluíram.

PARECER 105

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Assim contemplada em seu mérito, a proposta em análise, de autoria do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, tem por objetivo criar a Campanha “Não Existe Idade para Estudar” a fim de incentivar a retomada dos estudos por jovens e adultos que não os concluíram.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer **favorável da Procuradoria Jurídica, de nº 383/2025**, que atesta a sua legalidade e constitucionalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”

/hér





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FA2D-5CDF-B26C-2BB1

